



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2017-2020

I N D I C A Ç Ã O

Solicito ao Prefeito Municipal que analise a possibilidade de COMPLEMENTAR OS RECURSOS FINANCEIROS (ORÇAMENTOS) NA MERENDA ESCOLAR

O Vereador no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita, após deliberação do Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito de Guarapari o que se segue:

Com base na Resolução CD/FNDE nº26, de 17 de junho de 2013, do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em seu art.4.

Considerando os valores repassados pela união ao município de Guarapari, assim como a todos estados e municípios da Federação Brasileira conforme tabela abaixo:

Creches: R\$ 1,07
Pré- escola: R\$ 0,53
Escolas Indígenas e Quilombolas: R\$ 0,64
Ensino Fundamental e Médio: R\$ 0,36
Educação de jovens e adultos: 0,32
Ensino integral: R\$ 1,07
Programa de fomento às escolas de ensino médio em tempo integral: R\$ 2,00

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2017-2020

**Alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado
no contraturno: R\$ 0,53.**

Tabela essa, que estabelece valor aluno diariamente, conforme a etapa e modalidade de ensino, em detrimento ao Senso Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento.

Considerando a reclamação entre professores e profissionais das unidades de Ensino da rede Municipal, até mesmo em ver diariamente a merenda que sobra ser desprezada por orientação Federal regulamentada.

Sendo assim solicito ao Prefeito Municipal que analise a possibilidade de **COMPLETAR OS RECURSOS FINANCEIROS (ORÇAMENTO)** por meio de contra partida para que o município possa regulamentar a Resolução que estabelece as diretrizes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) em favor dos profissionais das unidades escolares.

Sala das Sessões, 25 de Novembro de 2019.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Vereador

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414